



PORTARIA CRT-RN-GP Nº 025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe de contratação por prazo determinado

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do CRT-RN - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal;

Considerando que o CRT-RN tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de autarquia;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 001, de 26 de julho de 2021, que aprova estruturação do quadro de pessoal do CRT-RN;

Considerando a Portaria nº 014, de 30 de agosto de 2021 que estabelece atribuições, cargos e salários.

Resolve:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado ALZIRA TEREZA BATALHA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de atendente, lotado na Gerencia de Fiscalização.

Parágrafo Único - A contratação por tempo determinado será de 3 (três) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A relação de trabalho da ocupante do cargo por tempo determinado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do art.30 da Lei nº 13.639/2018 e legislação complementar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

Jerônimo Andrade
Presidente